

São Mateus/ES, 06 de agosto 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
GIRLYS BRUMATTI  
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do S 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 11/08/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

SCHAEFFER  
Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.  
Wanderlei Segantini, c/c à  
Secretária Legislativa**

**INDICAÇÃO Nº \_\_/2025**

**Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a construção de um muro de proteção e a realização de reformas estruturais na Escola São Pio X, localizada no KM 44, Distrito de Nestor Gomes. A medida visa garantir segurança física ao ambiente escolar e adequar as instalações às necessidades pedagógicas e de funcionalidade.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

#### **JUSTIFICATIVA**

A ausência de muro na unidade expõe alunos, funcionários e patrimônio a riscos como invasões, furtos e entrada de animais, comprometendo a segurança física e o ambiente pedagógico. Essa vulnerabilidade já resultou em danos ao patrimônio público e gera constante preocupação entre pais e educadores, prejudicando o desenvolvimento das atividades escolares.

A infraestrutura atual apresenta deterioração significativa, o que viola normas básicas de funcionamento de instituições de ensino. Tais deficiências geram interrupções frequentes nas aulas, riscos à integridade física dos usuários e condições insalubres, impactando diretamente a qualidade do ensino ofertado.

A revitalização do espaço é estratégica para o desenvolvimento do distrito, pois escolas seguras e bem conservadas estimulam a frequência estudantil, valorizam a comunidade e refletem o compromisso do poder público com a educação. A intervenção trará benefícios sociais amplos, reduzindo a evasão escolar e fortalecendo a percepção de cidadania entre os jovens de Nestor Gomes.

**O objetivo dessa proposta é formalizar a demanda por recursos e execução das obras, assegurando um ambiente escolar adequado.**

**São Mateus/ES, 06 de agosto de 2025.**

**SCHAEFFER**

**Vereador**



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.  
Wanderlei Segantini, c/c à  
Secretária Legislativa**

**INDICAÇÃO N° \_\_/2025**

**Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para o calçamento da Rua Maria Clara, localizada no KM 41, Distrito de Nestor Gomes, próxima à construção da nova Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, visando garantir segurança, acessibilidade e infraestrutura adequada ao aumento do fluxo de pessoas.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

#### **JUSTIFICATIVA**

A Rua Maria Clara, próxima à nova Paróquia, apresenta piso irregular e terra batida, agravando-se com as intempéries e gerando riscos de acidentes para pedestres e veículos. A ausência de calçamento compromete a mobilidade, especialmente de idosos, crianças e pessoas com deficiência que acessam o espaço, além de dificultar o tráfego local durante eventos comunitários.

A construção da nova Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro já atrai um fluxo crescente de fiéis e veículos para a região, exigindo infraestrutura viária mínima para suportar a demanda. A via em estado atual contribui para a formação de poeira excessiva no período seco e lama durante chuvas, gerando desconforto à população e prejudicando a habitabilidade do entorno.

A intervenção é essencial para o desenvolvimento integrado do distrito, alinhando-se a investimentos recentes e promovendo a dignidade urbana. O calçamento desta via potencializará a funcionalidade da nova paróquia como polo social, melhorará a higiene ambiental e valorizará os imóveis locais, refletindo o compromisso da administração com o bem-estar coletivo em áreas em expansão.

**O objetivo é viabilizar, por meio de planejamento orçamentário e execução direta, o calçamento da Rua Maria Clara, garantindo acessibilidade segura à nova paróquia e beneficiando a comunidade do KM 41 com infraestrutura urbana básica e sustentável.**

**São Mateus/ES, 06 de agosto de 2025.**

**SCHAEFFER**

**Vereador**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003200370031003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFER** em **06/08/2025 13:17**

Checksum: **838FC5B69F72A002BB1CDDCEC14DA766FF2176F110D1EE3522E838C51CB335D5**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003200370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.